



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 1168/2021

(Revogada pela Portaria PRESI n. 484/2023, de 6.3.2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 51, I, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO a Resolução nº 324, de 30 de julho de 2020, que instituiu as diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário — Proname;~~

~~CONSIDERANDO a Portaria nº 1166/2021 que institui a Comissão de Gestão da Memória — CGMEM, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;~~

~~CONSIDERANDO o contido no processo nº 0002945-24.2021.8.01.0000 (SEI),~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Gestão da Memória — CGMEM, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, os magistrados e servidores a seguir relacionados, à luz do art. 4º da Portaria n. 1134/2021, desta Presidência:~~

~~I — Desembargador Pedro Ranzi, que coordenará a Comissão;~~

~~I — Desembargador Luís Vitório Camolez, que coordenará a Comissão; (Alterado pela Portaria PRESI nº 1327/2022, de 8.7.2022)~~

~~II — Desembargadora aposentada Izaura Maria Maia de Lima, indicada pela Presidência;~~

~~III — Juíza de Direito Mirla Regina da Silva, indicada pela Presidência;~~

~~IV — Andrea Laiana Coelho Zilio, Diretora da Diretoria de Informação Institucional;~~

~~V — Lina Grasiela do Nascimento, servidora graduada em história;~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~VI – Greice Garcia da Silva, servidora integrante da Comissão Permanente de Avaliação Documental;~~

~~VII – Angêlo Douglas de Souza Lima, servidor graduado em direito;~~

~~VII – Giuliana Evangelista Araújo Souza, servidora graduada em direito; (Alterado pela Portaria PRESI nº 1216, de 31.5.2021)~~

~~VIII – Ana Lúcia Cunha e Silva, com capacitação em Arquivo, Museu, Memorial ou Biblioteca;~~

~~IX – Jean Carlos Nery da Costa, servidor da unidade da Tecnologia da Informação.~~

~~Art. 2º As atribuições da Comissão estão descritas no art. 3º da Portaria n. 1134/2021, expedida por esta Presidência, ficando o seu Coordenador responsável por organizar e apresentar à Presidência do Tribunal, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.~~

~~Rio Branco-AC, 18 de maio de 2021.~~

~~Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente~~